



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

Cep: 57.950-000

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

Em 09/05/2013
APROVADO
PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 11/2013, de 02 de abril de 2013.

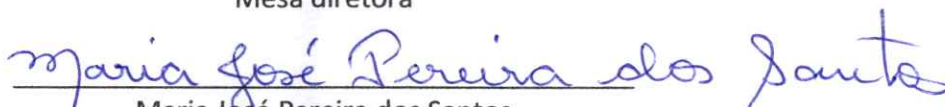
**"AUTORIZA A REDAÇÃO DA LEI Nº 472/2013 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Altera a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 472/2013, incluindo no âmbito das Secretarias Municipais o cargo comissionado de Assessor Técnico de Secretaria, com remuneração equivalente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), consoante anexo I da Lei nº 472/2013

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

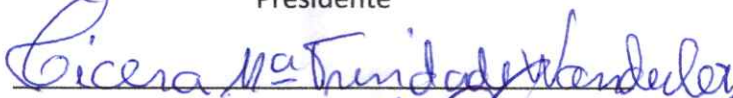
Japaratinga/AL, 07 de Maio de 2013.

Mesa diretora



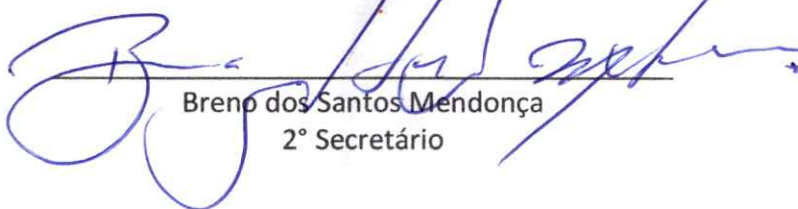
Maria José Pereira dos Santos

Presidente



Cícera Maria Trindade Wanderlei

1º Secretário



Breno dos Santos Mendonça

2º Secretário